

Retificação - Edital nº 859/2022

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 48/2021, torna pública a retificação do Edital nº 859/2022, conforme se segue:

Altera-se o item 2, seção “V- PROVAS”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

II- DA OFERTA DE VAGAS

2. O conteúdo programático da prova envolve os seguintes temas:

a) CONSTITUIÇÃO FEDERAL: art. 5º, I a LXXIX e §§; art. 6º; art. 23, II; art. 24, XII; art. 30, VII; art. 34, VII, “e”; art.35, III; arts. 129 a 130-A; arts. 196 a 200; b) EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29/2000; c) LEI ORGÂNICA DA SAÚDE Nº 8080/1990 e seu regulamento o DECRETO 7.508/2011; d) LEI Nº 8.142/1990; e) LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012: arts. 7 a 20; f) CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: arts. 42 a 66; arts. 70 a 79; arts. 113 a 118; arts. 176 a 187; arts. 294 a 311; arts. 485 a 527; arts. 534 a 538; arts. 994 a 1.044; g) CÓDIGO PENAL: art. 13; art. 14; art. 121; art. 132; art. 135; art. 135-A; h) PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO, Nº 5 DE 2017, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; i) PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO, Nº 6 DE 2017, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; j) ENUNCIADOS DE DIREITO E SAÚDE DO FÓRUM NACIONAL DE SAÚDE – CNJ.

l) LEI Nº 7.347 de 1985.

Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2022.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf.